

LEI Nº. 1490/PMF/17

DE 30 DE JUNHO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 30/06/17
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CARNEIRA PARA SEPULTAMENTO DE PESSOA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,
Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a DOAR Carneira para o sepultamento de pessoa carente abaixo relacionada:

- **CARNEIRA Nº. 1611 – ANTÔNIO ALVES BARBOSA**, falecido em 21 (vinte e um) de Maio de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta (30) dias do mês de Junho de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal